



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 008/2020/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CUJO OBJETO É REPACTUAR OS VALORES DO CONTRATO.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00011225/2020-85

SIGGO Nº: 040724

CONTRATANTE: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010.

CONTRATADA: a empresa **WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42, com sede no SRTVN Quadra 701, Conjunto "C", Loja 100, Térreo, Parte "C", Edifício Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61) 3345-4880 e 99330-87601.

AUTORIZO o apostilamento do **Contrato nº 008/2020** (SEI 44430656 e 36904003), para a **REPACTUAR** os valores conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, Número de Registro no MTE: DF000276/2021, Número do Processo: 19964.106746/2021-07, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **REPACTUAR** os valores do **Contrato nº 008/2020**, conforme manifestação do Gestor Contratual (SEI 62509633) que apresentou Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, com número de Registro no MTE: DF000276/2021, de 14/05/2021, compreendendo o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2023, com **efeitos financeiros a partir de 01/05/2021**.

Registro a seguinte ressalva: em 1º de novembro de 2021 haverá novo reajustamento, já definido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 - SINDUSCON (SEI 62504814).

VALOR: O valor inicial atualizado do **Contrato nº 008/2020** (SEI 36904003) para o período de **60 (sessenta) meses** passará de **R\$ 12.815.921,40** (doze milhões, oitocentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e valor mensal de **R\$ 213.598,69** (duzentos e treze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para **R\$13.073.955,60** (treze milhões, setenta e três mil

novecientos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e valor mensal de **R\$217.899,26** (duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

REFORÇO DA GARANTIA: A **CONTRATADA** prestará reforço de garantia no valor de **R\$5.160,68** (cinco mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a **2%** (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, e enviará o comprovante para o Gestor do Contrato, conforme as formas previstas no art. 56, da Lei nº 8.666/1993. O Gestor encaminhará ao Núcleo de Tesouraria - NUTES do DER-DF para emissão da guia de recolhimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 - DER-DF; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001, III - Natureza da Despesa: 339037; IV - Fonte de Recursos : 183, 237 e 437, conforme Informação Orçamentária (SEI 62636922).

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura com **efeitos financeiros a partir de 01/05/2021**, contado a partir da data da data-base da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho/2020, registrada no MTE sob nº DF000276/2021 (SEI 62504814).

AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00011225/2020-85 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral do DER/DF (SEI 64199054) e encontra amparo legal art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, no art. 57, *caput*, da Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 - SGMPDG por força do Decreto Distrital nº 38.934, de 15/03/2018 e na Cláusula Oitava do **Contrato nº 008/2020**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 008/2020** a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Em atendimento ao princípio da transparência a eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 21/06/2021, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **64252863** código CRC= **8A72E964**.

00113-00011225/2020-85

Doc. SEI/GDF 64252863